


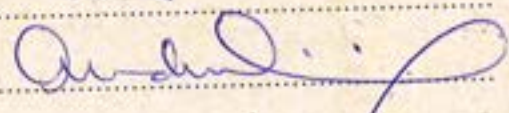


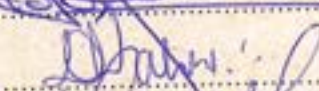

1 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h59, no
2 Anfiteatro, Bloco B, da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, o Senhor
3 Arildo José de Almeida – Presidente do Conselho Curador, contando com a presença
4 dos Conselheiros: Adão Vermelho, Andréa Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi,
5 Antônio Fabiano Morelli, David Lúcio de Arruda Valverde, Dulce de Andrade Araujo,
6 Flávio Herivelto Moretone Eugênio, José Aparecido Fernandes, Marcelo Gomes,
7 Marcos Daniel Dias Palma e Percy Cidin Amêndola Speridião, deu início à Reunião
8 Extraordinária, cumprimentando a todos. No **Item 1 Pequeno Expediente – Artigo**
9 **16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 1.1 Leitura e**
10 **votação de ata**, o Senhor Presidente informou que a ata anterior será colocada em
11 votação na próxima reunião. Passou-se para o **Subitem 1.2 Comunicações do**
12 **Presidente**, justificando as ausências dos Conselheiros: Edson Fernando Picolo de
13 Oliveira, Giovana Rodrigues Becheli, Gustavo Gomes Silva, Marcelo Carvalho Melo,
14 Marlene Aparecida Barchi Dib, Nilson Silva, Vagner José de Campos e Valter de
15 Souza Filho. No **Subitem 1.2 Comunicações do Presidente**, divulgou o documento
16 protocolado por três discentes, datado de 09/08/2022: Aline Faria Sanches –
17 Representante do 3º ano de Fisioterapia, período noturno; Cláudia Correa dos Santos
18 Silva – Representante do 3º ano de Enfermagem; e Hugo Wadi Payão Farath –
19 Presidente do DAMA – Diretório Acadêmico de Medicina de Assis, solicitando eleição
20 para os Representantes Discentes do IMESA no Conselho Curador. A mencionada
21 petição foi lida na íntegra. Registrou-se a chegada do Conselheiro Hélio Paiva Matos,
22 às 20h08. Na sequência, falou sobre o "Pedido de esclarecimentos e desagravo
23 público" emitido pelo Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma, no qual ele fez três
24 pedidos: 1 - Esclarecimento da presidência sobre as falas do Conselheiro Hélio Paiva
25 Matos, e se as mesmas são corroboradas e ratificadas pela Presidência como
26 situação relevante pelo Conselho Curador; 2 – Esclarecimento do Conselheiro Hélio
27 Paiva Matos, sobre suas falas; 3 – Que seja oficiado ao Sindicato em que o
28 conselheiro representa, para que esta esclareça se a fala do referido conselheiro
29 representa o pensamento da entidade. O Senhor Arildo José de Almeida disse que foi
30 protocolado um documento enviado pela Conselheira Andréa Lúcia Dorini de Oliveira
31 Carvalho Rossi, no qual solicita esclarecimentos e desagravo; informou que ambos os
32 documentos, tanto o dela, quanto o do Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma,

33 referem-se ao mesmo assunto. O Presidente disse que esse Conselho não pactua
34 com as atitudes do Conselheiro Hélio Paiva Matos, o qual ofendeu moralmente dois
35 colegas; foram palavras graves de baixo calão, e que, inclusive, há gravações sobre
36 isso. A Conselheira Andrea Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi mencionou, no
37 documento apresentado, os fatos e fundamentos relativos à reunião do Conselho
38 Curador, de 03/08/2022; fez pedidos e enumerou seis providências a serem tomadas,
39 inclusive que a instituição, a qual ela é representante – Faculdade de Ciências e Letras
40 – Unesp – Campus de Assis, seja notificada sobre o requerimento por ela elaborado,
41 e todos os seus desdobramentos. No **Subitem 1.3 Posse e desligamento de**
42 **Conselheiros**, o Senhor Arildo José de Almeida leu o requerimento enviado pelo
43 Senhor Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino – Vice-Presidente, no qual este agradece
44 pela participação no Conselho Curador, pelo bom convívio, pelas amizades
45 desfrutadas, e renuncia a função e o encargo de Vice-Presidente do Conselho Curador.
46 Ficou registrado o desligamento do Senhor Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino como
47 representante Titular da Comunidade Geral. O Senhor Presidente disse que com essa
48 vacância, o Senhor Flávio Herivelto Moretone Eugênio passou a Membro Titular desse
49 segmento. O Presidente leu as renúncias dos conselheiros representantes do Corpo
50 Discente do IMESA: João Pedro Blefari Diniz e Jessé Otávio Barreto, Titular e
51 Suplente, respectivamente. O Excelentíssimo Senhor Prefeito indicou o nome da
52 Senhora Sônia Rodrigues Spera para ocupar a vaga de Suplente da Comunidade
53 Geral. O Senhor Arildo José de Almeida deu posse à conselheira, após ter colocado
54 em votação, e ter obtido aprovação de todos. Prosseguindo, o Presidente comunicou
55 que a Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA enviou uma correspondência
56 indicando o nome do Senhor Fernando Ribeiro Rocha para a Suplência dessa
57 entidade; este foi empossado. Continuando os trabalhos, o Senhor Arildo José de
58 Almeida passou para o **Item 2 Grande Expediente** – Artigo 16, Inciso II do Regimento
59 Interno do Conselho Curador – **Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros**. O
60 Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma tomou a palavra e retificou as falas colocadas
61 em seu requerimento, dizendo que não foram injúrias e difamação o que o Senhor
62 Hélio Paiva Matos praticou contra ele, disse que foi racismo. O Conselheiro Marcos
63 Daniel Dias Palma solicitou, e obteve autorização para exibir um vídeo sobre racismo
64 institucional. A palavra foi dada ao Conselheiro Hélio Paiva Matos para que este se

65 manifestasse. Ele fez alguns comentários, e disse que não quis ser leviano com os
66 colegas; falou que a reunião do dia 03/08/2022 estava com uma pauta muito grave, e
67 que todos estavam muito nervosos. O Senhor Presidente disse que fará os devidos
68 encaminhamentos dessas questões colocadas, tanto da Conselheira Andrea Lúcia
69 Dorini de Oliveira Carvalho Rossi, quanto do Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma.
70 Na sequência, foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade, o "Ato de
71 desagravo" contra o Conselheiro Hélio Paiva Matos. O Presidente disse que será
72 encaminhado aos órgãos competentes, e passou para o **Item 3 Ordem do Dia –**
73 **Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do Conselho Curador - Leitura,**
74 **Discussão e Votação da Pauta, Subitem 3.1 – Eleição de Vice-Presidente, para o**
75 **mandato de 09/08/2022 a 12/01/2025 – Artigo 12 do Estatuto.** O Excelentíssimo
76 Senhor José Aparecido Fernandes agradeceu o trabalho do Senhor Ricardo Hiroshi
77 Botelho Yoshino no Conselho Curador, e sugeriu o nome do Conselheiro Percy Cidin
78 Amêndola Speridião para ocupar a Vice-Presidência. O Conselheiro Hélio Paiva
79 Matos apresentou-se como candidato. O Senhor Arildo José de Almeida colocou o
80 **Subitem 3.1 – Eleição de Vice-Presidente, para o mandato de 09/08/2022 a**
81 **12/01/2025 – Artigo 12 do Estatuto** em votação. O Conselheiro Percy Cidin
82 Amêndola Speridião foi eleito Vice-Presidente com oito votos, o Conselheiro Hélio
83 Paiva Matos obteve um, e houve uma abstenção. Passou-se para o **Subitem 3.2**
84 **Criação de duas vagas de emprego público para Analista de Tecnologia da**
85 **Informação para o Centro de Pesquisas em Informática – CEPEIN – Artigo 9º,**
86 **inciso III do Estatuto.** O Senhor Eduardo Augusto Vella Gonçalves apresentou as
87 justificativas com relação a esse subitem, dizendo que a demanda da instituição é
88 grande. O Conselheiro Hélio de Paiva Matos questionou se primeiramente não era
89 preciso passar pela Câmara Municipal de Assis, ao que lhe foi respondido que havia
90 uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Conselheiro
91 Marcos Daniel Dias Palma solicitou ao Diretor Executivo que as vagas para o quadro
92 administrativo fossem ampliadas, pois tem conversado com os funcionários, e existe
93 essa demanda. Colocado em votação o **Subitem 3.2 Criação de duas vagas de**
94 **emprego público para Analista de Tecnologia da Informação para o Centro de**
95 **Pesquisas em Informática – CEPEIN,** este foi aprovado. O Conselheiro Hélio Paiva
96 Matos declarou voto contrário, pedindo para se verificar essa questão junto à Câmara

97 Municipal de Assis. Em seguida, o Presidente passou para o **Subitem 3.3**
98 **Readequação do percentual de bolsa estágio para 100% da mensalidade do**
99 **curso - Artigo 15, inciso II do Estatuto.** O Diretor Executivo tomou a palavra, e
100 solicitou que fossem entregues aos Conselheiros, cópias de uma tabela sobre as
101 bolsas estágio, constando Carga Horária, Quantidade, Valor Total Atual, Valor Total
102 Novo e Diferença referentes a Estagiários Internos e Cedidos, bem como o Total Geral
103 atual e o projetado. Explicitou, que, atualmente, para essas bolsas estágio, o desconto
104 é de 85% do valor da menor mensalidade. Com essa proposta de 100% para bolsa
105 estágio, a FEMA sofreria um impacto financeiro no valor de R\$ 25.175,89 (vinte e cinco
106 mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) ao mês. O Senhor
107 Eduardo Augusto Vella Gonçalves disse que, havendo a oferta de vagas, essas bolsas
108 estágio serão oferecidas aos discentes, exceto aos da medicina. Comentou que a
109 FEMA tem sua responsabilidade estatutária, com relação às bolsas de estudos. O
110 Conselheiro Hélio Paiva Matos parabenizou pela iniciativa, e disse que esse reajuste
111 poderia ser melhorado, e assim contemplaria mais alunos. O Conselheiro Fernando
112 Ribeiro Rocha pediu a palavra, e sugeriu que, havendo disponibilidade da instituição,
113 que fossem oferecidas as bolsas PcD. Colocado em votação, o **Subitem 3.3**
114 **Readequação do percentual de bolsa estágio para 100% da mensalidade do**
115 **curso,** obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Senhor Arildo José de Almeida
116 passou para o **Subitem 3.4 Programa de Integridade da FEMA – Artigo 13, inciso**
117 **IV do Estatuto.** Expôs, resumidamente, a proposta do Programa de Integridade da
118 FEMA, falou dos objetivos, legalidade. Comentou, também, sobre alguns tópicos:
119 Desenvolvimento do ambiente de gestão; Análise Periódica de Riscos; Estruturação
120 e Implantação das Políticas e Procedimentos; Comunicação e Treinamento;
121 Monitoramento, medidas de remediação e aplicação de penalidades. Disse que
122 gostaria que o Conselho Curador se envolvesse nesse projeto. Explicou os tópicos do
123 Programa, dizendo que são normas transparentes, que são regras básicas para todos
124 os servidores. Comentou sobre a criação de conjuntos de regras sobre infração, e que
125 os procedimentos existentes seriam revisitados. O Presidente falou que essa
126 proposição não seria uma tarefa fácil, devido a existirem várias etapas, como
127 verificações, controles, monitoramentos de riscos. O Conselheiro Marcos Daniel Dias
128 Palma disse que a instituição deveria apresentar um programa de treinamento para

129 os funcionários para que o processo fosse bem compreendido por todos, e que,
130 inclusive, essa demanda já foi apresentada pelos funcionários. O Excelentíssimo
131 Senhor Prefeito pediu a palavra, e disse que a FEMA tem que resolver pautas
132 anteriores, pois a sociedade quer entender os super salários, as terceirizações. Falou
133 que o Conselho Curador deve ir a fundo nessa questão, e que os Conselheiros
134 precisam ter essas informações de forma mais clara. Comentou que a FEMA deveria
135 resolver esses gargalos e, posteriormente, numa segunda etapa, implantar o
136 Programa de Integridade. Sugeriu a retirada desse subitem da pauta, pois é preciso
137 entender cada item do Programa. O Conselheiro David Lúcio de Arruda Valverde
138 apoiou o Senhor Prefeito, dizendo que a maioria dos professores não recebem altos
139 salários, e que podem surgir pedidos de isonomia salarial. O Conselheiro Hélio Paiva
140 Matos disse que apoia a retirada da pauta. O Conselheiro Marcos Daniel Dias Palma
141 propôs texto substitutivo, passando a constar treinamentos para os funcionários, para
142 depois amadurecer o projeto. O Senhor Presidente retirou o Subitem 3.4 da pauta,
143 mantendo apenas a parte de treinamentos. O Senhor Arildo José de Almeida pediu
144 permissão, e lhe foi concedida a prerrogativa de reunir os conselheiros em atividades
145 temáticas, com o objetivo de reunir documentos relativos às investigações para,
146 posteriormente, levar essas informações ao Conselho Curador. Comunicou que a
147 próxima reunião do Conselho Curador será em 23/08/2022. O Conselheiro Adão
148 Vermelho solicitou que os materiais da reunião fossem enviados com uma semana de
149 antecedência. Às 22h05, o Senhor Presidente agradeceu pela presença de todos, e
150 deu por encerrada a reunião. Eu, Valderez de Fatima Botelho Manfio – Secretária do
151 Conselho Curador – redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais,
152 após lida e aprovada. Assis, 09 de agosto de 2022.

153 Adão Vermelho 154 Andréa Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi 155 Antônio Fabiano Morelli 156 Arildo José de Almeida 157 David Lúcio de Arruda Valverde 158 Dulce de Andrade Araujo 

- 159 Fernando Ribeiro Rocha
160 Flávio Herivelto Moretone Eugênio
161 Hélio Paiva Matos
162 José Aparecido Fernandes
163 Marcelo Gomes
164 Marcos Daniel Dias Palma
165 Percy Cidin Amêndola Speridião
166 Sônia Rodrigues Spera

Em branco